

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO ----- N.º 5889/2014

**NOME DA PROPOSIÇÃO ----- REQUERIMENTO
PARA O USO DA TRIBUNA POPULAR**

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>14/08/2014</u>	DATA DA LEITURA: ___/___/20___
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: ___/___/20___ - ___/___/20___
DISCUSSÃO: 1º EM ___/___/___ - 2º EM ___/___/___ DIS/SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:
PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM ___/___/___ - 2º EM ___/___/___ VOT./SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/20___ ARQUIVADA EM ___/___/20___
DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/20___ DESARQUIVADA EM ___/___/20___

REQUERIMENTO


Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, prefeito municipal de Conceição do Castelo, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 742.937.887-00 e do RG Nº 562.814 SSP ES, e do Título eleitoral sob o nº 109.822.914/90 zona 40 sessão 0011, residente e domiciliado à Avenida José Grilo nº 65, Bairro Centro, nesta cidade, em conformidade com o artigo 5º e inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 237 seção II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES. Venho requerer a Tribuna de Honra dessa Renomada casa de Leis na sessão ordinária do dia 19 de Agosto de 2014, para manifestar – me com relação a menção feita pelo ilustre Presidente desta casa de Leis em sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2014 onde foi proferida acusações ao Chefe do Poder Executivo e a atual administração.

Termos em que

Pede deferimento

DESPACHO

Recebi hoje,
Encaminho à secretária da Câmara Municipal para
autuação e prosseguimento na forma regimental/
Conceição do Castelo - ES, em 14/08/14


Humberto Antônio Rocha
Presidente


Francisco Saulo Belisário

Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES

Francisco S. Belisário
14/08/2014 14:20:00



DESPACHO:

REF: Requerimento de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, Sr. Francisco Saulo Belisário, protocolado sob o nº 5889, de 14 de agosto de 2014.

1. O requerimento de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, Sr. Francisco Saulo Belisário, protocolado sob o nº 5889, de 14 de agosto de 2014, requer o uso da Tribuna Popular na sessão ordinária do dia 19 de agosto do corrente ano, para manifestar-se com relação a menção feita pelo Ilustre Presidente desta Casa de Lei em sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2014 (deve ser 22 de julho de 2014).
2. O presente requerimento é carecedor da síntese do assunto que será abordado, constante do art. 238, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista que o informado pelo requerente é considerado apenas tema do assunto, portanto, não atende a exigência contida no art. 238, inciso III, do Regimento Interno.
3. Dispõe o inciso XIII, do art. 5º, da CF, que: XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Vide Lei nº 12.527, de 2011), portanto, o presente requerimento não trata de pedido de informações, como sustenta a peça inicial.
4. Mesmo assim, temos que o direito de ter informações, consagrado no art. 5º, XXXIII, da CF, não é absoluto e, além de dever observar o sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (ressalva contida no próprio dispositivo), sofre também restrição imposta pelo direito à intimidade, privacidade, honra e imagem, contida no inciso X do mesmo artigo, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

5. Quanto ao uso da tribuna em sessão ordinária, somente a **cidadão** é permitido, conforme dispõe o art. 237 do Regimento Interno que diz: "**Art. 237.** O cidadão no pleno exercício de seus direitos políticos e representantes de entidades civis devidamente legalizadas poderão requerer ao presidente da Câmara Municipal o uso da palavra, durante as sessões legislativas ordinárias, para manifestar-se sobre projetos de lei em pauta, prestar contas de recursos recebidos do Município, expor a viabilidade de projetos, programas e convênios ou qualquer outro assunto de relevante interesse público que importe em grave prejuízo para o Município, para os servidores municipais e à coletividade."
6. Quanto ao uso da tribuna pelos Agentes Políticos, o comparecimento deve ocorrer em Sessão Especial, de acordo com o art. 77, IV, do Regimento Interno, mediante entendimento com a Mesa Diretora que marcará dia e horário para comparecimento.
7. Nos termos do artigo 29, inciso VIII, da Magna Carta de 1988, os **vereadores** são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício de seus mandatos e na circunscrição do Município.
8. Isto posto, fica **indeferido** o pedido do requerente.
9. Comunique-se e archive-se.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES,
em 18 de agosto de 2014.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Of. CMCC N° 106/2014

Conceição do Castelo, ES, 18 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Sr Prefeito:

Através do presente comunico a Vossa Senhoria que o requerimento de sua autoria, protocolado sob o nº 5889, de 14 de agosto de 2014, foi indeferido, conforme despacho em anexo.

Renovamos, na oportunidade, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Exmo. Prefeito Municipal
Sr Francisco Saulo Belisario
Conceição do Castelo-ES.

Receli em
19/08/14
[Handwritten initials]